



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109

CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ

E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Quarto Centenário		CNPJ: 01.619.110/0001-41	
Endereço: Av. Raposo Tavares, nº 594			
UF: PR	CEP: 87.365-000	Telefone: (44) 3546-1109	
Conta Corrente: nº 33.480-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0847-8	Praça de Pagamento: Goioere-Pr
Responsável: Reinaldo Krachinski			CPF: 329.709.119-87
CI/Órgão Expedidor: 1.821.928 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da Estrada Rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,30 quilômetros, sendo 3,90 km na Estrada do Porto Cinco e 4,40 km na Estrada da Fontoura.

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2013/2014 no município de Quarto Centenário ocasionou graves problemas à trafegabilidade das Estradas Rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de Rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO
CENTENÁRIO**

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109

CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ

E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	42

Comunidades atendidas: Comunidade do Porto 5

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.116 litros de óleo diesel	2,48	35.007,68	1.007,68	34.000,00	24 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	5,10	Motoniveladora	58,11
02	Regularização e abaulamento do leito	km	5,10	Motoniveladora	20,40
03	Construção de lombadas	Un	54	Pá carregadeira	9,82
05	Construção de bigodes e sangradores	Un	52	Pá carregadeira	14,65
05	Construção de caixas de retenção	Un	19	Pá carregadeira	3,63
06	Revestimento de cascalho	km	8,30	Caminhão/Pá carregadeira/motoniveladora	754,18

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	x					
2-Execução dos serviços		x	x	x	x	x

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109

CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ

E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

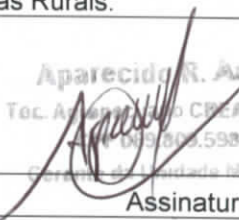
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

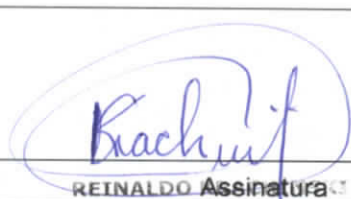
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Aparecido Raimundo Ângelo	 Aparecido R. Angelo Téc. Agrônomo CREA Nº 6238-TD 099.800.598-75 Secretaria da Unidade Municipal Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 6238/TD	
Local:	Quarto Centenário-Pr	
Data:	03/12/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Krachinski	 REINALDO Krachinski Assinatura Prefeito Municipal CPF 329.708.119-87
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	329.709.119-87	
Local:	Quarto Centenário-PR	
Data:	03/12/2014	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO
CENTENÁRIO**

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109

CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ

E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissando
CPF:	270.600.552-35
Local:	CAMPO MOURÃO - PR
Data:	27/03/2015
Assinatura	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	Paulo Alessandro Agostini
CPF:	943.876.309-06
Local:	CAMPO MOURÃO - PR
Data:	27/03/2015
Assinatura	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Núcleo Regional de Campo Mourão

PROTOCOLO N.º 13.429.188-5

Parecer à solicitação de Aditivo ao Convênio nº 286/2013-SID 11.867.686-6 do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais-2013 do Município de Quarto Centenário.

O município de Quarto Centenário, por meio de seu Prefeito e representante legal, Srº REINALDO KRACHINSKI, encaminhou ofício nº193/2014-GAPRE, juntamente com documentação anexa, solicitando a formalização do 2º Termo Aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Convênio supracitado.

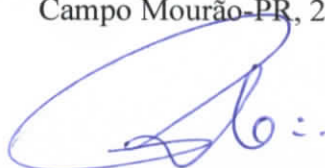
O representante legal do município justifica o pedido em função de chuvas excessivas ocorridas no período de inverno e primavera do ano de 2014, acarretando atraso no cronograma de execução do objeto.

Registra-se também o fato de que do período transcorrido entre a formalização do presente convênio, até o repasse do recurso, houve aumento do preço do óleo diesel, o que ensejou a formalização do 1º termo aditivo para ajustes no quantitativo a ser realizado. Sendo que a efetivação deste aditivo ocorreu em julho de 2014, contribuindo também para o atraso no início das obras.

Considerando o exposto e que o novo plano de trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais o **PARECER É FAVORÁVEL** ao município de Quarto Centenário para a formalização do Aditivo ao Convênio.

É o Parecer.

Campo Mourão-PR, 27/01/2015



Eng. Agrônomo João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do NR SEAB Campo Mourão